

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ÚNICO DO MEIO
AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às catorze horas em primeira convocação e às catorze e trinta minutos em segunda convocação, na sala 22 da sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal (Sema/DF), situada no endereço Setor Bancário Norte, Quadra dois, bloco K, Edifício Wagner, Asa Norte, ocorreu a vigésima quarta reunião extraordinária do Conselho de Administração do Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal – (CAF/Funam-DF), sob a seguinte pauta: Item 1: Apresentação do Parecer e Voto da Relatora do “Projeto de Revegetação da Orla da APPs do Lago Paranoá” apresentado pela Sema no dia 31/7/2019; Item 2: Votação do projeto pelo pleno; Item 3: Apresentação de Proposta: Minuta de alteração do Regimento Interno do CAF/Funam; Item 4: Outros Informes. Fizeram-se presentes: Sr. JOSÉ SARNEY FILHO, Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal e Presidente do CAF/Funam, que presidiu a reunião; a Sra. ALESSANDRA ANDREAZZI PÉRES, Subsecretária de Assuntos Estratégicos da Sema/DF, suplente do Presidente do CAF; o Sr. EDSON DUARTE, Presidente do IBRAM; Sra. MARIA SILVIA ROSSI, Subsecretária de Gestão Ambiental e Território da Sema, Conselheira Titular, Sra. LUDYMILA CASTRO E MOURA, Suplente da Sema; Sra. MÁRCIA FERNANDES COURA, Conselheira Titular pelo GDF; representando o segmento ambiental com atuação no Distrito Federal: Instituto Oca do Sol, Sra. MARIA CONSOLACION FERNANDEZ VILLAFANE UDRY, Conselheira Titular; Associação Novo Encanto de Desenvolvimento Ecológico, Sra. LUANA MIRANDA ADED PAZ, Conselheira Titular; Centro Universitário IESB, Sra. ROBERTA MARIA COSTA E LIMA, Suplente; Universidade Católica de Brasília (UCB), Sra. LUCIANA DE MENDONÇA GALVÃO, Conselheira Titular. Secretariando a reunião estiveram presentes: o Sr. PEDRO ROGÉRIO CARDOSO PARENTE DE MESQUITA, Diretor do Funam e a Sra. FLÁVIA ILÍADA FURTADO COELHO DE OLIVEIRA, Coordenadora de Colegiados e Fundos da Sema/DF. Procedendo-se a convocação e constatado o quórum mínimo, o Sr. SARNEY FILHO agradeceu a presença de todos e leu os itens de pauta. Explicou que o momento é de “aperto orçamentário”, o que exige atenção e zelo quanto a aplicação dos recursos. Falou da importância do projeto e pediu que a Relatora desse prosseguimento fazendo a leitura do seu parecer e do seu voto quanto a aceitação do projeto pelo CAF. A Relatora Conselheira LUCIANA GALVÃO leu o relatório e antes de apresentar o seu voto ressaltou que projeto lhe transmitiu segurança para a preparação do voto e que está bem embasado e fundamentado. Prosseguiu fazendo a leitura do voto que afirmou que o projeto apresentado atende aos objetivos do Funam. O Presidente do CAF abriu a palavra

aos presentes. A Conselheira MARIA CONSOLACION pediu a palavra pedindo a compreensão dos colegas por não ter conseguido encaminhar anteriormente suas ponderações e o Presidente do CAF disse que, mesmo estando fora do prazo fixado anteriormente no Conselho ela poderia trazer suas considerações. A Conselheira MARIA CONSOLACION apontou que o projeto não indica uma estimativa média de hectares a serem recuperados e que, portanto, as indicações percentuais estabelecidas nos objetivos específicos dão margem para que o trabalho não atinja seus objetivos, uma vez que trinta por cento, por exemplo, pode significar uma área demasiadamente pequena para ser recuperada. A segunda observação é que o projeto não indica as metodologias que deverão ser empregadas durante a recomposição da área, uma vez que atualmente já existem estudos que indicam três categorias diferentes, por exemplo: plantio por mudas – que demandam monitoramento de 3 a 5 anos -, plantio por sementes e o transplante de árvores do cerrado. A sugestão da Conselheira da OCA DO SOL é que o edital indique o uso combinado das três modalidades de metodologias para serem implementadas visando mais efetividade. O terceiro ponto diz respeito a elegibilidade dos profissionais da proponente, segundo MARIA CONSOLACION, na proposta não está explícito que os profissionais envolvidos nos projetos tem que ter experiência comprovada em recuperação de áreas degradadas no cerrado, mencionando que na a menção se refere apenas a experiência da empresa. O quarto ponto trazido pela Conselheira foi quanto a ausência de ações ligadas ao engajamento da comunidade. Segundo a mesma, o projeto prevê monitoramento por câmeras e placas de sinalizações, porém não tem ações que corresponsabilize a comunidade com a recuperação das áreas, prevendo treinamentos e capacitações da comunidade. A Conselheira reforçou que a maior parte das ações de recuperação que tiveram efetividade contaram com o apoio da sociedade envolvida com as ações. Dessa forma, a Conselheira sugeriu que os recursos oriundos da ação judicial da Fazenda Paranozinho fossem destinados para capacitar e engajar a comunidade do entorno das áreas recuperadas nas atividades de recuperação das áreas do projeto ou que, não havendo essa possibilidade, que o projeto preveja que 30% do seu orçamento total sejam destinados para essa finalidade ou ainda, que sejam lançados dois editais, um destinado à recuperação das áreas e outro para ações capacitação dos gestores e comunidade das unidades que serão recuperadas, visando além do engajamento social, dar maior visibilidade para a atividade a partir do incentivo de ações de educação ambiental. A Conselheira frisou a importância do envolvimento da sociedade como uma gente fiscalizador no sentido do combate a grilagem de terras, que incide forte pressão nas APPs do DF. O Presidente do CAF concordou com a importância do engajamento social, porém que no momento um grande dificultador são os prazos apertados e a burocracia. Disse que as ações envolvendo atividades ligadas ao plano de manejo são obrigações da política ambiental e que pretende se empenhar juntamente com o Ibram para cumpri-las e frisou que o perfil social das regiões do Lago Sul e Norte é um

perfil diferenciado que nesse momento não está sendo o objeto em questão da proposta colocada. A Sra. ALESSANDRA PÉRES pediu a palavra e explicou que além da falta de prazo, a proposta esbarra na natureza de despesa prevista para a aplicação os recursos que não envolvem custeio e sim, investimentos. A Sra. MÁRCIA COURA explicou que, uma vez que a Sema não teria técnicos e nem instrumentos para levantar com precisão as métricas do projeto então a proposta foi que esses custos sejam arcados pelo proponente, invertendo o ônus. A Sra. MARIA SILVIA ROSSI considera que a estratégia apontada de inversão de ônus é boa e que o que pode ser feito é aproveitar as contribuições apresentadas para melhorar a redação do edital do chamamento público, incorporando o que couber, preservando a estratégia do ônus para o empreendedor. Concordou quanto da inviabilidade de abrir dois editais nesse momento. A Sra. ROBERTA MARIA sugeriu incluir no edital que: “é “desejável” o uso de metodologias integradoras e combinadas”. A Sra. MARIA SILVIA ROSSI alertou para os cuidados que o edital precisa ter no que se refere a evitar situações de judicialização, portando, não considera negativo reforçar alguns pontos ou mesmo explicitar outros. Nesse sentido, sinalizou também que o edital poderá mencionar que: “é desejável que a proponente proponha reuniões com a comunidade”, isso pontuaria mais a proponente. A Sra. MARIA CONSOLACION afirmou que entende a questão dos prazos, mas insistiu quanto a exigência de equipe com expertise comprovada para evitar que na hora da execução não se tenham especialistas no assunto e sim, somente pessoas de gestão. O Presidente pediu a palavra e disse que o projeto contemplava esse ponto e que, detalhar mais do que está exposto ali não seria interferir na gestão da empresa, uma vez que o importante é que o trabalho seja realizado com êxito. A Sra. ROBERTA MARIA corroborou com a fala do Presidente e disse que por vezes as empresas contratam um doutor para participar do edital, mas que, alguns desses profissionais com alta titularidade acadêmica nem sempre tem habilidade ou vivencia prática, e que, para o escopo proposto, isso não deve ser o principal ponto na avaliação da contratada. A Sra. MARIA CONSOLACION retomou o ponto da participação da sociedade para que o projeto logre êxito. A Sra. ALESSANDRA PÉRES frisou que, com o recurso que se tem hoje no Funam não seria possível realizar capacitações, porém que, a Secretaria de Meio Ambiente conseguiu captar outros recursos financeiros, um deles do Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) e que com esse recurso, que é um montante maior, será possível contemplar mais ações do gênero. O Sr. EDSON DUARTE pediu a palavra e disse que concorda que o envolvimento da sociedade é uma importante estratégia e, de fato, funciona. Disse ainda que o Secretário SARNEY FILHO já solicitou o mapeamento de todas as unidades de conservação e parques do DF, e que já está na agenda do Ibram e da Sema fazer esse mapeamento, identificando quais são os que possuem comitês, conselhos ou associações de amigos ativos, bem como quem são suas respectivas lideranças, e os que ainda não tem, ou que tem, mas não estão ativos, para que sejam pensadas

estratégias de reativação desses conselhos ou mesmo de agrupamento em blocos, pois algumas unidades são muito próximas geograficamente umas das outras, citou o exemplo do Varjão e do Taquari. Afirmou ainda que para esse tipo de ações não há necessidade de usos de recursos de investimento e sim de atuação da Sema e do Ibram com os parceiros locais. Mencionou o exemplo do Parque Canjerana, que tem uma comunidade muito envolvida e engajada e que, segundo o Presidente do Ibram, se propõe até a cuidar de outros parques. O Presidente do CAF perguntou a Subsecretária da SUEST, Sra. ALESSANDRA PÉRES, se é possível incluir ações de educação ambiental com o recurso ao que a mesma respondeu que não. Diante disso, o Presidente do CAF sugeriu que o projeto seja aprovado recomendado que o Poder Público proponha ações para educação ambiental. A Sra. ALESSANDRA PÉRES disse que o recurso oriundo das ações judiciais da Fazenda Paranoazinho também deverá ser usado para investimentos. Afirmou que, em conversa no MPDFT, explicou da inviabilidade do uso do recurso na antiga área degradada da Fazenda Paranoazinho uma vez que a região já está praticamente toda habitada e que, diante disso, a Sema sugeriu que o recurso complementasse as ações de revegetação da Orla e que, o MPDFT autorizou que assim fosse feito. A Sra. MARIA CONSOLACION retomou o ponto da não delimitação da quantidade de hectares a serem recuperados pelo projeto. A Sra. MÁRCIA COURA argumentou que os percentuais expostos são indicativos de um piso, mas que nada impede que as empresas recuperem percentuais maiores do que os indicativos. A Sra. MARIA SILVIA ROSSI concordou com a estratégia da definição dos percentuais de áreas recuperadas como pisos e que, no edital, e propôs que as proponentes que apresentem propostas com percentuais mais altos de recuperação das áreas sinalizadas pontuem mais no momento da análise das propostas. O Presidente do CAF sugeriu que o edital deixe claro os critérios de pontuação das propostas que forem analisadas. Disse ainda que, enquanto esteve à frente do Ministério do Meio Ambiente teve uma boa relação com as organizações não governamentais de todo o Brasil e que as ONGs têm importantes contribuições à sociedade, mas que ainda conhece poucos as ONGs do DF. Solicitou que a Sra. MARIA CONSOLACION entrasse em contato com a equipe da Sema para agendar uma reunião com os principais representantes das ONGS do segmento ambiental do DF. A Sra. MARIA CONSOLACION disse que haverá, ainda esse ano, o Fórum das ONGs e que levará a sugestão do Secretário, solicitando aos seus pares que saiam com uma pauta para essa reunião. Retomando o item 2 da pauta, o Presidente frisou a questão do cronograma apertado para a execução ainda esse ano e deu prosseguimento a votação, com as ressalvas apresentadas. O projeto foi aprovado por unanimidade. Dando sequencia a pauta, o Presidente solicitou a Sra. ALESSANDRA PÉRES que explicasse a proposta de alteração do Regimento Interno (item 3). A Sra. ALESSANDRA PÉRES resgatou as questões pontuadas na reunião anterior (13ª Reunião Ordinária – realizada no dia 30 de julho de dois mil e dezenove) pela Sra. MARIA CONSOLACION. Foram

apresentas as sugestões alterando o nome Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente – Seduma – para Secretaria de Estado de Meio Ambiente – Sema, nos seguintes capítulos, artigos e incisos: Cap. 1 (Da Finalidade), Art 1º; Cap. IV (Dos Recursos), Art. 4º, inciso III; Cap. V (Da Aplicação dos Recursos Financeiros), Art. 7º, inciso II, parágrafo primeiro; Cap. V (Da Aplicação dos Recursos Financeiros), Art. 8º; Cap. V (Da Aplicação dos Recursos Financeiros), Art. 9º; Cap. VI (Da Administração e Gestão do Fundo), Art. 11, inciso I, parágrafo primeiro; Cap. VI (Da Administração e Gestão do Fundo), Art. 12; Anexo II, Cap. I (Da Natureza, Finalidade e Competência), Art. 1º; Anexo II, Cap. II (Da Organização), Art. 4º, inciso I e III; Anexo II, Cap. II (Das Normas e Funcionamento), Art. 6º, parágrafo terceiro. No Anexo II, Cap. IV (Das Atribuições dos Membros do Conselho), foi incluído o Art. 16 (São atribuições dos Suplentes), inciso I – “Na ausência do titular, substituí-lo em todas as suas competências e atribuições”. O Art. 12 e Art 13, do Anexo II, Cap. IV (Das Atribuições dos Membros do Conselho) ficaram com a mesma redação. O Presidente submeteu as sugestões de alteração do Regimento Interno ao pleno e deu prosseguimento a votação. Com as ressalvas apresentadas as alterações regimentais foram aprovadas por unanimidade. Sem mais o Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, FLÁVIA ILÍADA FURTADO COELHO DE OLIVEIRA, Coordenadora de Colegiados e FUNDOS lavrei a presente ATA.